

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 173/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

PUBL	ICADO NO MU FEITURA MUN	JRAL DA
08	06	117
Lelen	a S. Nua	OBS
	ASSINATURA	- TLH-1/4

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. . EXONERAR o Sr. FRANCISCO LIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade — CI/RG n. 0397240, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF n. 442.039.412-87, para exercer o cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL deste município, nomeado pela Portaria n°. 038/2017, de 10 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 177/2017

PORTARIA N. 177/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. . EXONERAR, a Sra. ISIA LUIZA DE SOUZA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade — CI/RG n. 3953129, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF n. 919.954.181-53, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA A MELHOR IDADE, nomeado pela Portaria nº. 074/2017, de 17 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE EDITAL 003 2017

EDITAL Nº 003/2017 Canabrava do Norte-MT. 15 de Março de 2017.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público o Balancete Financeiro referente o mês de Fevereiro de 2017, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal N°101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

SILMAR METKE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 176/2017

PORTARIA N. 176/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. . EXONERAR o Sr. MARCOS ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2304882, emitido por SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 545.855.621-68, para exercer o cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços públicos e urbanismo – SINSPU, nomeado pela Portaria nº. 018/2017, de 10 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 174/2017

PORTARIA N. 174/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o Sr. JOSÉ BENEDITO DE SANTANA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – Cl/RG n. 4102864, emitido por SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 774.120.444-00, para exercer o cargo de GERENTE DE OBRAS E MANUTENÇÃO, deste município, nomeado pela Portaria nº. 051/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 173/2017



EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°.. EXONERAR o Sr. FRANCISCO LIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade — CI/RG n. 0397240, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF n. 442.039.412-87, para exercer o cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL deste município, nomeado pela Portaria nº. 038/2017, de 10 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que o vencedor na sessão que se realizou na data de 07/06/2017 na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por ítem foi: FO-CO PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, conforme ata.

Canarana-MT, 07 de Junho de 2017.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017

DATA: 07/06/2017
PROCESSO: 052/2017
PREGÃO: 029/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assitência Socail.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de "Kit Enxoval' para as famílias carentes do município conforme Lei Municipal 1.114/2013, anexo único alterado pela Lei Municipal 1.286/2017 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencia Social de Canarana-MT, e de acordo com as especificações do edital.

VALOR TOTAL: 149.630,00 (Cento e quarenta e nove mil seiscentos e

trinta reais).

FORNECEDORES: FOCO PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS

LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

DATA: 06/06/2017 PROCESSO: 056/2017 PREGÃO: 031/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento de pacientes de todas as idades, usuários do SUS - Sistema Único de Saúde em Goiania/GO, oferecendo dependências masculinas e femininas providas de dormitórios e banheiros, fornecendo ainda no mínimo, três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) e ainda deverá fornecer transporte para locomoção Casa de Apoio/Unidade de Saúde/Casa de Apoio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Canarana-MTe de acordo com as especificações do edital.

VALOR TOTAL: 80.000,00 (Oitenta mil reais).

FORNECEDORES: M. C. COELHO ARAUJO EIRELI-ME

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 060/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 060/2016, firmado com a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., para o fornecimento de diversos materiais de consumo.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresaMOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.233.805/0001-73, com sede na Rua Presidente Costa e Silva nº 231, bairro centro, Assis Chateurbriand, Estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio Sr. DIRCEU DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg nº 3.123.762-9 SSP/PR e CPF nº 395.241.329-15, residente e domiciliado na cidade de Assis Chateurbriand -PR, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO contrato nº 060/2016, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Acréscimo fornecimentode diversos materiais de consumo odontológicos, de raio x e hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira — Do Objeto e Cláusula Quarta - das especificações, valor, quantidades dos produtos e forma de execução, referente ao processo de licitatório nº 028/2016, conforme quantidades mencionadas abaixo: